



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM**

Praça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais
Telefone – (035) 3841-3630
prevbom@netbom.com.br
CNPJ 06.308.972/0001-24

PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº971/2013

Art.1º. A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Sucesso - PREVBOM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VI, da Lei nº7 3.010/06, resolve conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos **INTEGRAIS**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA NEPOMUCENO**, matrícula n.º **25.482**, CPF n.º **664.622.236-34**, no cargo efetivo de **PROFESSOR, simbolo 10**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **01/12/2013**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOM SUCESSO - MG, 03 de dezembro de 2013.


Marlyce da Silva
Diretora Presidente
PREVBOM
da Silva
Presidente